



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



**TERMO DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA DE
INTEGRIDADE QUE FAZ A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENÉCIA-ES AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, representada por seu Presidente, oficializa ao Ministério Público Estadual – MPES, sua adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).

Dessa forma, manifesta o compromisso da alta administração com a assinatura deste termo para uma administração ética, íntegra, econômica, comprometida, transparente, eficiente e conforme, bem como com a prevenção à corrupção em todas as suas formas e contextos.

Para tal finalidade, se compromete em dar continuidade ao referido programa, bem como de fornecer as condições necessárias para a sua implementação e execução, possibilitando aos membros do Comitê Gestor de Integridade, instituído através da Portaria nº 3.412, de 1º de outubro de 2024, que se utilizem do auxílio dos demais servidores, garantindo-se ainda a sua independência na formulação de recomendações à Mesa Diretora e ao Presidente deste Poder Legislativo Municipal.

Por fim, assume o compromisso de que o presente termo de comprometimento deverá ser resguardado pelas gestões posteriores, com o objetivo conferir a manutenção e o fomento do Programa de Integridade, assumindo ainda o encargo de envio de relatórios semestrais ao órgão ministerial para acompanhamento e fiscalização.

Este termo servirá como título executivo extrajudicial e vincula as administrações posteriores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de dezembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES
Vereador pelo Republicanos

LÉLIO MARCARINI
Promotor de Justiça



RICARDO WILLIAN PARTERI BOGA
DEFENSOR PÚBLICO DP-ES
MAT. 3142507

Lucia Lemos
OAB/ES 10.426



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



TESTEMUNHAS:

Lelia Tavares Pereira

LELIA TAVARES PEREIRA

Presidente eleita para a 15ª Subseção para o triênio 2025/2027

Ricardo Willian Parteli Rosa

RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA

Defensor Público



RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA
DEFENSOR PÚBLICO DP-ES
MAT. 3142507

Lelio Marcarini
Lelio Marcarini
Promotor de Justiça - MP-ES

[Handwritten signature]